



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO
MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO – PROEJA
EDITAL Nº. 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**RESULTADO FINAL
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CAMPUS FLORESTA – 1ª CHAMADA**

Convocam-se os candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro das vagas ofertadas em cada curso, para realizar matrícula no Campus Floresta na data citada a seguir. Informa-se que a lista de documentos obrigatórios encontra-se ao final deste arquivo.

DIA DA MATRÍCULA:

01/03/2019 – TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO – PROEJA – NOITE

HORÁRIO DA MATRÍCULA: 08:00 ÀS 18:00

LOCAL: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS FLORESTA

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, CAETANO II, FLORESTA – PE.

1. ENSINO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO

1.1. Técnico em Administração – Noite – 1ª Chamada

1.1.1 Grupo de Concorrência A

Classificação	Nome	Nota Final	Situação
1	Cleonice Da Conceição Lima	10,0	Classificado
2	Clécio Luiz da Silva	9,75	Classificado
3	Maria Izabel De Souza	8,75	Classificado
4	Ana Karoline dos Santos Marques Menezes	8,312	Classificado
5	Josemilson Jorge de Souza	8,125	Classificado
6	Juciara Anastácia de Sá Silva	7,687	Classificado
7	Joilson João Aureliano	7,625	Excedente
8	Izadora Cristina Monteiro Freire de Souza	7,537	Excedente
9	Jaine Carolina da Silva	7,5	Excedente
10	Lucas Do Nascimento Lemos	7,312	Excedente
11	Cicera Maria Diniz Da Silva	7,25	Excedente

12	Mailson Erik de Moraes	7,25	Excedente
13	Vasconcelos Barbosa Leite	7,225	Excedente
14	Jaine Pereira de Souza Batista	7,187	Excedente
15	Igor Ferraz Feitosa	7,125	Excedente
16	Bruna Leal Tavares dos Santos	7,062	Excedente
17	Carlos Daniel de Souza	6,812	Excedente
18	Natália Souza de Oliveira	6,787	Excedente
19	Maria Edna de Souza	6,75	Excedente
20	Gilmar de Queiroz cordeiro	6.625	Excedente
21	Renata Nogueira Freire	6,562	Excedente
22	Aloizio Alves Feitosa Junior	6,437	Excedente
23	Jorge Leonardo Maniçoba Silva	6,375	Excedente
24	Daiane Cristina Alencar De Sá	6.25	Excedente
25	Fabriciana Soares De Souza	6.25	Excedente
26	Welton Edvaldo de Souza Rodrigues	6,125	Excedente
27	Joyce Luiza Nascimento Silva	6,062	Excedente
28	Alison Kleiton de Souza	5,0	Excedente
	Abhymael Gerson da Silva Nascimento	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Aline Aparecida do Nascimento Silva	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Aline Sueli da Conceição	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Acsa Gabryela da Silva Nascimento	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Edilane Irací Da Silva	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Fabiola Maria do Nascimento	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Gessica Lopes da Silva	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Ingui Manhã de Barros Santos	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Kaique Antônio De Sá	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Kaline Barbosa de Sá Araújo	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Luana Barbosa de Vasconcelos	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Luciene Monteiro de Siqueira	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Maria Aparecida Alves	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Maria Geny de Jesus	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3

			do edital 02/2019
	Marileide Gomes de Lima	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Michele Maria da Silva	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Ozair Jose Nogueira Souza	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Rillary katriny da Silva Santos	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Silvana Maria da Silva Santos	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Taiane do Nascimento Pereira	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Tiago Manoel de Souza	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019

1.1.3 Grupo de Concorrência C

Classificação	Nome	Nota Final	Situação
1	Clarice De Souza Torres	7,875	Classificado
2	Aline Anne Cavalcanti Souza	6,125	Excedente
	Eliane Luzimar Torres	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019
	Natalia Raiane da Silva	-	Desclassificado de acordo com o item 1.3 do edital 02/2019

1.1.4 Grupo de Concorrência F

Classificação	Nome	Nota Final
1	Vaga realocada para o grupo C	-

1.1.4 Grupo de Concorrência G

Classificação	Nome	Nota Final
1	Vaga realocada para o grupo C	-

1.1.4 Grupo de Concorrência H

Classificação	Nome	Nota Final
1	Vaga realocada para o grupo C	-

1.1.4 Grupo de Concorrência I

Classificação	Nome	Nota Final
1	Issack Gustavo Carvalho da Silva	6.625

1.1.5 Vagas Remanescentes preenchidas com candidatos excedentes conforme o item 7.2.10, do edital 06/2019.

Nome	Nota final	Motivo
Erica Tagine Oliveira Silva	7.5	Vaga do grupo F
João Pedro Cavalcanti Souza	7,25	Vaga do grupo G
Leticia de Souza Silva	6.75	Vaga do grupo H

*conforme item 15.1 b), c) e d).

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA

1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

1. Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (ficha modelo 18), com apresentação do original;
2. Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
3. Fotocópia da Certidão de Nascimento, com apresentação do original;
4. Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
5. Certidão negativa ou cópia da comprovação de quitação eleitoral da última eleição com apresentação do original;
6. Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
7. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
8. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
9. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).
10. Laudo médico para comprovação de deficiência, quando for o caso.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA:

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos do grupo “B” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadrarem nos critérios de egressos de escola pública.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATOS COM E SEM DEFICIÊNCIA:

Candidato Bolsista de escola particular não pode usufruir das cotas para Escola Pública.

A documentação para todos os grupos está descrita nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos dos grupos “C, E, G e I” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

Grupo B – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III– estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS e INDÍGENAS (PPI)**; e

IV – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
 4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**);
 5. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
 6. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:**Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
 - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo C – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e

IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;
 4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**);
 5. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:**Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).
 - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo D -As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e

IV – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
 3. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**;
 4. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:**Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
 - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo E - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e
- III – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e
- IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 2. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**;
 3. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:**Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

- **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo F -As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes independente da renda per capita; e
- III – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e
- IV – estudantes **COM DEFICIÊNCIA.**

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;;
4. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
5. Declaração de autorização de imagem (**opcional**).

Grupo G – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes independente da renda per capita; e
- III – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)** e;
- IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA.**

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);

3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
4. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**.

Grupo H – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II** – estudantes independente da renda per capita; e
- III** – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e
- IV** – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
3. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**.

Grupo I – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II** – estudantes independente da renda per capita; e
- III** – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e
- IV** – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É vedado ao aluno ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de nível médio ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar, simultaneamente, um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior, desde que o aluno já possua o ensino de nível médio.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	DATA:
RECEBIDO POR:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME: _____ TIPO SANGUÍNEO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____ DATA DE NASC.: / /

RG n.º: _____ ORGÃO EXPED.: _____ UF: _____ DATA EXPEDIÇÃO: / /

CPF: _____ TEL 1: _____ TEL 2: _____

CEL: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ N.º _____ COMP.: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO: _____ TURNO: _____ TURMA: _____ N.º MAT.: _____

FORMA DE INGRESSO: () SISU () Processo Seletivo () Outro DATA DE INGRESSO: / /



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

- Grupo A - Ampla Concorrência
- Grupo B - PPI baixa renda com deficiência
- Grupo C - PPI baixa renda sem deficiência
- Grupo D - Baixa renda com deficiência;
- Grupo E - Baixa renda sem deficiência;
- Grupo F –PPI Independente de renda com deficiência;
- Grupo G –PPI Independente de renda sem deficiência;
- Grupo H –Independente de renda com deficiência;
- Grupo I –Independente de renda sem deficiência;

_____ (PE), _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Aluno ou Responsável

Ass. SRE

.....
.....

ALUNO:		
CURSO:	TURNO:	TURMA:
Ass. SCA:	DATA: __/__/_____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL

Aluno: _____

1 – ESTADO CIVIL:

- Solteiro (a) Divorciado (a) Viúvo
 Casado(a) Vive em união estável

2 – FAIXA ETÁRIA:

- Até 14 anos De 20 a 24 anos De 40 a 49 anos
 De 15 a 17 anos De 25 a 29 anos A partir de 50 anos
 De 18 a 19 anos De 30 a 39 anos

3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:

- Zona Rural Comunidade Indígena Comunidade Quilombola
 Zona Urbana

4 – MEIO DE TRANSPORTE:

- Ônibus Bicicleta Carona
 Moto Carro próprio Caminhando
 Outro

5 – RESIDE EM CASA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

- Própria e Quitada Cedida Outro
- Alugada Própria e em Pagamento(financiada)

6 - NÚMERO PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA: (Incluindo você)

- Quantidade

7 – RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

- Menos de 01 salário-mínimo De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos
- 01 salário-mínimo De 2 e meio a 3 salários-mínimos
- De 01 a 1 e meio salário-mínimo Acima de 3 salários-mínimos

8 – TRABALHA:

- Agricultura Serviços Emprego Domestico
- Comércio Serviço Público Outro
- Indústria Autônomo

9 – VOCÊ ESTUDOU:

- Escola Pública – Período (ano) _____
- Escola Particular: Com Bolsa Sem Bolsa. Período: _____

10 – RELIGIÃO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

Católica Espírita Evangélica Outra _____

11 – COR/RAÇA:

Branco (a) Pardo(a) Amarelo(a)
 Preto(a) Quilombola Não declarado (a)
 Indígena(a)

12 – Aluno com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação:

Sim Não

Qual:

Cegueira Baixa Visão Surdez
 Def. Auditiva Def. Visual Def. Visual
 Def. Física Def. Surdo Cegueira Autismo
 Nec. Múltiplas Deficiência Intelectual Síndrome de Asperg
 Síndrome de Rett Transtorno Des. da Infância Altas HB./ Superdotação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

Qual outra: _____

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu _____,
identidade nº _____, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da minha
imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e exposições de projetos
do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. A imagem poderá ser
divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em material gráfico impresso oficial produzido pela
Ascom do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos legais observados a moral e os bons costumes.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)